CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os manguezais desempenham um papel essencial na contenção da maré, na estabilização da linha costeira e na proteção contra a erosão e os impactos do aumento do nível do mar;
b) esses ecossistemas funcionam como barreiras naturais contra tempestades e ressacas, reduzindo os efeitos de eventos climáticos extremos e minimizando danos às comunidades costeiras;
c) os manguezais são berçários naturais para diversas espécies marinhas, promovendo a biodiversidade e fortalecendo a pesca sustentável, beneficiando diretamente pescadores e comunidades locais;
d) a recuperação e preservação desses ecossistemas podem ser promovidas por meio de ações integradas entre o poder público, organizações ambientais e a sociedade civil, garantindo a sustentabilidade a longo prazo;
e) tal iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 14 da ONU, que visa conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos, bem como ao ODS nº 13, que busca combater as mudanças climáticas e seus impactos;
f) estimular a recuperação dos manguezais em Salvador pode consolidar a cidade como referência em preservação ambiental e resiliência costeira, garantindo benefícios ecológicos, sociais e econômicos para a população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, estimular a recuperação de manguezais como solução natural para contenção da maré no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral